

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

32/21

A DAG
p/execute a
operação
29/10/07
ES

Ministério do Planeamento e Finanças
Direcção do Tesouro e Património
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Ao Conhecimento do(a)
Senhor(a) Administrador(a)
29.10.07

Secção do Estrangeiro
29.10.07

dos devidos
efeitos

Exmª Senhora
Directora de Operações Gerais do
Banco Central de S. Tomé e Príncipe

S. TOMÉ

/DTP/Tês/2007

Para os devidos junto remeto a V. Exª a autorização nº 02/07 relacionado com a transferência do montante de **Usd. 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil dólares Americanos)** da conta Nacional do Petróleo número 021080960 no Federal Reserv Bank de New York, para conta do Tesouro Público, relativo 40% dos juros do depósito efectuado na conta conjunta Nigéria e S. Tomé e Príncipe.

Apresento a V. Exª. os meus melhores cumprimentos.

Direcção do Tesouro em S. Tomé, aos 26 de Outubro de 2007.

A Directora,

-Ana Maria da Conceição Silveira -

B. C. S. T. P.
29 OUT. 2007
ENTRADA 137

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA

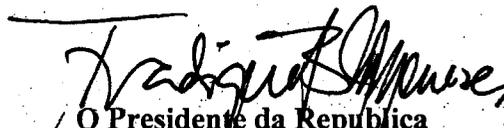


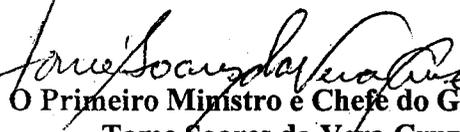
DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

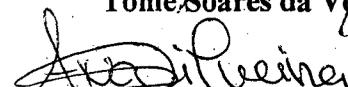
AUTORIZAÇÃO Nº 2/2007

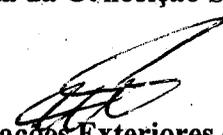
Ao abrigo do número 2 do artigo 1 da Lei numero 8/2004, Lei-Quadro das Receitas Petrolíferas, os abaixo assinados, autorizam o Banco Central de S.Tomé e Príncipe a ordenar a transferência de USD 2.300.000.00 (Dois milhões e trezentos mil dolares Americanos) da Conta Nacional do Petróleo numero 021080960 aberta no Federal Reserv Bank de New York, para a conta do Tesouro Publico, de acordo com a Informação do Director do Tesouro.

S.Tomé, aos 12 de Outubro de 2007


O Presidente da Republica
Fradique Bandeira Melo de Menezes


O Primeiro Ministro e Chefe do Governo
Tome Soares da Vera Cruz


A Directora do Tesouro e Património
Ana Maria da Conceição Silveira


A Directora de Operações Exteriores do Banco Central
Maria da Piedade Vaz da Conceição dos Santos Daio

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

AUTORIZAÇÃO Nº 2/2007

Ao abrigo do número 2 do artigo 1 da Lei numero 8/2004, Lei-Quadro das Receitas Petrolíferas, os abaixo assinados, autorizam o Banco Central de S.Tomé e Príncipe a ordenar a transferência de USD 2.300.000.00 (Dois milhões e trezentos mil dolares Americanos) da Conta Nacional do Petróleo numero 021080960 aberta no Federal Reserv Bank de New York, para a conta do Tesouro Publico, de acordo com a Informação do Director do Tesouro.

S.Tomé, aos 12 de Outubro de 2007

O Presidente da Republica
Fradique Bandeira Melo de Menezes

O Primeiro Ministro e Chefe do Governo
Tome Soares da Vera Cruz

A Directora do Tesouro e Património
Ana Maria da Conceição Silveira

A Directora de Operações Exteriores do Banco Central
Maria da Piedade Vaz da Conceição dos Santos Daio